



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

---

## CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 58941108/2019

---

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento

**AUTO CENTER MODELO LTDA -ME**

CPF/CNPJ

86.371.846/0001-53

Endereço

AVE PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, Nº 152 - JARDIM BRASILIA

Município

Uberlândia

Código da atividade principal

F-05-16-0

Descrição da atividade principal

DESCARACTERIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Parâmetro

Capacidade instalada: 40,000 veículos

Critério locacional

0 (zero)

Coordenadas

Latitude: 18°54'27" Longitude: 48°18'06"

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 06/05/2029**

Uberlândia, 06 de maio de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 58941.**

#### Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
F-05-17-0	Processamento ou reciclagem de sucata	Capacidade instalada	20,000	t/dia

**Demais atividades listadas do empreendimento**

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
F-01-01-5	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos	Área útil	0,060	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 08/05/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4726918** e o código CRC **D0BD16DD**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0005288/2019-90

SEI nº 4726918